



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 133 / 2025.

Indica instalação de semáforos em locais estratégicos e necessários de Leme

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para instalação de semáforos em locais estratégicos e necessários de Leme

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 09 de fevereiro de 2025

AMARILIS RIBEIRO

Vereadora